

PORTARIA Nº 179/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 37º, §2º, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em Classe Especial, percebendo 5% (cinco por cento) de gratificação, a Professora Municipal Sra. **CÁTIA SARTORI** matrícula funcional nº 1149, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet, tendo o seu termino no final do ano letivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 17 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ
DALLÉ:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR JOSÉ
DALLÉ:44078676049
Dados: 2023.04.14 14:11:06 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 14.04.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 005. Registra-se e Publica-se

MICHELE MARIUZZA:
00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MICHELE
MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.04.14 14:11:45 -03'00'